

Os Roubos dos Tributos

Talvez eu esteja sendo reiterativo e certamente mais simples do que já escreveram acerca do que muito se tem escrito na imprensa, em qualquer lugar do nosso País, sobre os desvios de verbas públicas.

É de, novamente, registrar a inconformidade com a rapinagem montada para roubar os cofres públicos pelas organizações criminosas que, na mais das vezes, usam os partidos políticos para alcançar os seus desideratos.

As denúncias que pululam na imprensa sobre as pilhagens dos tributos que os cidadãos e as empresas brasileiras recolhem são de assustar quem tem uma razoável reflexão crítica e social.

Os desvios de verbas públicas detectados nos Ministérios dos Transportes, da Agricultura e do Turismo, mostram de forma cada vez mais crua que a corrupção no Brasil não é um desajuste pontual de um indivíduo ou um grupo de pessoas. Ela é endêmica. A corrupção aqui na nossa Pátria é uma metodologia de trabalho feita organizada e sistematicamente por pessoas públicas e particulares, com o claro intuito de rapinar uma parte dos tributos recolhidos aos erários federal, estaduais e municipais.

Esta tecnologia de roubo dos tributos traz à luz, de forma candente, que o loteamento de cargos públicos entre os partidos nas diversas instâncias de poder tem como um de seus objetivos o uso do aparato da administração pública para viabilizar esses crimes sociais.

Não há como não concluir que esses grupos criminosos são compostos por pessoas fora da seara pública, que utilizam empresas, e por administradores públicos.

Existem argumentos diversionistas que tentam minimizar a atuação do político e de seu representante, defendendo de que, se de um lado existe o político que rouba, no outro há a empresa privada que se presta para isso. No entanto, tem-se que lançar um olhar mais crítico em relação a este tipo de argumento simplório. É claro que ambos são criminosos, mas o que está dentro da administração pública, pelo princípio da moralidade previsto na Constituição Federal e em nossas almas, teria que ser o muro para combater qualquer tentativa de furto dos cofres públicos. Mas acontece o contrário, com as pessoas e grupos ascendendo ao poder político e, lá no cume, cometendo essas barbaridades contra a sociedade brasileira.

Também não se pode esquecer a existência de ex-mandatários políticos que criaram uma rede de corrupção com alcance em todo o Brasil, e que continuam a operar até hoje na área federal, nos Estados e, principalmente, nos Municípios.

Oxalá a nossa Presidente, a Polícia Federal, o Ministério Público e o Poder Judiciário, em trabalho sistemático e conjunto, consigam desmontar essas organizações fraudadoras que certamente permeiam toda a célula da administração pública.

Oxalá ocorra uma mudança profunda em nossa legislação penal que permita celeridade na condenação dos ladrões dos cofres públicos. Torcemos e lutemos para mudar a legislação no sentido de retirar dos foros especiais os políticos eleitos acusados de corrupção e malversação, que ficam impunes por causa deste tratamento especial nos processos judiciais.

Oxalá seja reformado o sistema prisional brasileiro, aumentando sua capacidade de retirar do convívio da sociedade esses facinoras sociais.

Oxalá voltemos a sentir vergonha da desonra e tenhamos condições de permanente irrisignação com as ações desses meliantes, que se tornaram uma chaga social em nosso País.

Rômulo de Jesus Dieguez de Freitas
Advogado Tributarista
romulo@maja.net.br